

IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A (“Companhia”) a se reunirem em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas, à Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, para:

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 14, 15 e 16 e respectivos parágrafos, no sentido de excluir a previsão de membros suplentes para o Conselho de Administração;
- (ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 15, no sentido de reduzir de 6 (seis) para 4 (quatro) a quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho de Administração;
- (iii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 1º, 24, 26 e 54 e respectivos parágrafos, no sentido de transformar o Conselho Fiscal de estatutário em não permanente;
- (iv) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 13 e respectivos parágrafos, no sentido de incluir a obrigatoriedade dos Administradores aderirem às Políticas instituídas pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 558/2015; e
- (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta AGE e realizar melhorias no seu texto.

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (i) Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (iii) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iv) Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e
- (v) Caso o item (iii) da AGE não seja aprovado, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração.

A fim de facilitar o acesso dos Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores até o dia 26 de abril de 2017: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou pela Itaú Corretora de Valores S. A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76).

As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº481/09, em especial a Proposta da Administração, referentes às matérias a serem deliberadas, estão disponíveis aos acionistas na sede social, nos endereços eletrônicos da Companhia (www.ideiasnet.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA
Presidente do Conselho de Administração